

C.A. **informação**

14 Outubro 2001

Esta folha destina-se a informar os Juízes e outros agentes desportivos interessados no desporto da vela, dos últimos desenvolvimentos relativos ao mundo da arbitragem. Ela poderá ser um espaço de debate de novos procedimentos na gestão de regatas, interpretação de regras e actividade dos Juízes, Oficiais de Regata e Árbitros.

Melhorar a qualidade das provas de vela

Já lá vai o tempo em que os desportos se praticavam sem Juízes e quase sem regras e a vela foi ficando para trás enquanto não começou a acompanhar a evolução da competição moderna.

Por todo o lado as federações foram adoptando soluções com padrões internacionais e melhorando a qualidade das competições.

A vela também se modernizou e os **clubes cada vez organizam mais regatas** e são os primeiros a necessitarem de Juízes competentes que **assegurem a condução das suas provas com qualidade**.

A responsabilidade dos Juízes é elevada e **não devem estar sujeitos a pressões, intrigas e invejas** daqueles que estão nas instituições não para servirem o desporto mas para dele se servirem.

Os **clubes e associações são os mais interessados** na aptidão e independência dos Juízes pois eles são a **garantia do êxito das suas organizações**.

Encontro de Juízes, On-line

No passado mes de Agosto efectuou-se o Encontro Nacional de Conselhos de Juízes onde estiveram representados todos os Conselhos Regionais de Juízes e Oficiais de Regata (Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores), o Conselho de Arbitragem e a Associação Nacional de Juízes e Oficiais de Regata.

Foi a primeira vez que se efectuou um encontro totalmente representativo de órgãos eleitos. De notar que nem as anteriores reuniões nem o congresso é tão representativo pois pode ser participado indiscriminadamente por qualquer pessoa eleita ou não e ligada ou não à vela.

O Encontro visou implementar a coordenação entre os diversos Conselhos de Juízes tendo em vista **melhorar a qualidade das provas** e como tal dar um **apoio efectivo e indispensável aos clubes e associações** no sentido de se criar na vela um merecido ambiente de mais respeito, credibilidade e competência.

As Conclusões do Encontro estão on-line em:

<http://planeta.clix.pt/ENCJ/index.html>

A Publicidade nos barcos à vela

A partir de **1 de Janeiro de 2001** entrou em vigor em todo o mundo e para toda e qualquer regata um novo Código de Publicidade.

Existem apenas as categorias **A** e **C** tendo sido abolida a antiga categoria **B**.

A categoria **A** não permite qualquer publicidade para além dos logótipos dos fabricantes.

A categoria **C** permite publicidade sem quaisquer restrições.

No entanto continua a haver um espaço reservado às entidades organizadoras dos eventos.

As **classe Olímpicas** são sempre consideradas como pertencendo, sem restrições, à categoria **C**.

Para as **classes internacionais ISAF** será a respectiva associação internacional que escolherá a categoria. Enquanto não o fizer será aplicada a categoria **A**; é o caso da classe Snipe.

As seguintes classes internacionais reconhecidas pela FPV **optaram pela categoria C**: Europe, Funboard, Vaurien, 420, Hobie Cat e Dart.

Optaram pela categoria A as classes Dragão e Optimist, pelo que tem sido ilegal toda e qualquer publicidade exibida, desde o dia 1 de Janeiro 2001, pelos concorrentes desta classe.

Nas classes não reconhecidas pela ISAF (classes Sharpie e l'Équipe), se a associação da classe nada regulamentar aplica-se a categoria **A**.

A Publicidade nos Sistemas de Abono

Nos sistemas de abono será a direcção da federação de cada país que decidirá qual a categoria a adoptar nos barcos sujeitos a esses sistemas.

Enquanto não for decidido pela direcção da federação do país, em todas as provas desses sistemas nesse mesmo país, será aplicada a categoria **A**.

Em Portugal os sistemas de abono (que por vezes chamam classes) são o ANC, IRC, ORC e IMS.

Não poderá haver variação nas taxas de publicidade para provas com base na publicidade exibida por um barco.

As federações poderão publicar uma tabela de taxas de publicidade que cobrarão somente aos barcos a competirem sob a categoria **C**.

Formação

Curso de Oficiais de Regata: o Curso previsto para o Porto de 2 a 4 de Novembro foi adiado a pedido do CRJOR Norte por motivo das regatas do Torneio Martim Barreiro às quais se deslocam muitos dos potenciais participantes na acção de formação.

De acordo com o CRJOR Norte o Curso será nos dias **14 a 16 de Dezembro**.

Nomeação de Juizes

Segundo a Lei Base do Sistema Desportivo compete aos Conselhos de Arbitragem das federações a nomeação de Juizes para as provas oficiais.

A FPV para manter o estatuto de Utilidade Pública Desportiva cumpre esta Lei.

Somente os órgãos de Juizes (Conselho de Arbitragem e Conselhos Regionais de Juizes e Oficiais de Regata) têm competência para nomear, à face da Lei, Juizes para provas oficiais.

Campeonato da Europa de Match Racing

Decorreu de 4 a 7 de Outubro em Porto Santo sob a organização conjunta da ARVM e do CNPS, que não se pouparam a esforços para que a prova fosse um êxito em todos os seus aspectos.

De salientar a honrosa presença de membros da FPV (Presidente, Vice-Presidente, Presidente da A.G. e Director do Departamento Técnico) o que vem mais uma vez realçar o interesse dos órgãos directivos nesta especialidade em expansão no nosso país.

Resultados:

- 1º Michael Lindqvist, SWE
- 2º François Brenac, FRA
- 3º Jes Gram-Hansen, DIN
- 4º Luc Pillot, FRA
- 5º Andrew Arbuzov, RUS
- 6º Jesper Radish, DIN
- 7º Johnie Berntson, SWE
- 8º Hugo Rocha, POR
- 9º Geir Svendsen, NOR
- 10º Sam Ohman, FIN
- 11º João Sousa (*subst. P. Tarnacki*)
- 12º Cristina Pereira, POR

O pódio foi disputado até ao último momento; Pillot, Radish e Gram-Hansen, que ocupam os 2º, 6º e 8º lugares do Ranking Mundial acabaram por terminar respectivamente em 4º, 6º e 3º.

Campeonato de Portugal de Match Racing

Terá lugar em Vilamoura nos dias 19, 20 e 21 de Outubro.

Foram nomeados o Presidente da CR e os Árbitros solicitados pelos organi-

zadores em conformidade com o Art. 6(c) do Regulamento de Nomeações.

Estão inscrito neste Campeonato:

Cristina Pereira

Diogo Cayolla (*subst .A. Domingos*)

Elizabeth Kraitzig

Filipe Santos

Francisco Neto

Hugo Rocha

Manuel Marques

Pedro Andrade

Pedro Silva

Rui Bóia

Tiago Roquette

Vasco Moreira

Apoios ao “C.A. informação”

Recebemos grande número mensagens de apoio à iniciativa de publicação desta modesta folha que mais não visa do que **melhorar a informação no nosso pequeno mundo da vela nacional**.

Vieram de velejadores, juizes, dirigentes de clubes e associações, da comunicação social e até de pessoas simplesmente interessadas no desporto da vela.

Na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas essas mensagens aqui fica o **nosso agradecimento e a certeza de que elas constituem um incentivo** para nos esforçarmos a fazer **mais e melhor**.

Fórum

Entre as muitas mensagens de aplauso que recebemos, vieram-nos sugestões sobre a criação de uma secção de perguntas e respostas, em que os leitores poderão colocar as mais variadas questões relacionadas com a vela, tais como problemas de regras de regata, organização de provas, re-

gulamentos, casos observados ou vividos por cada um.

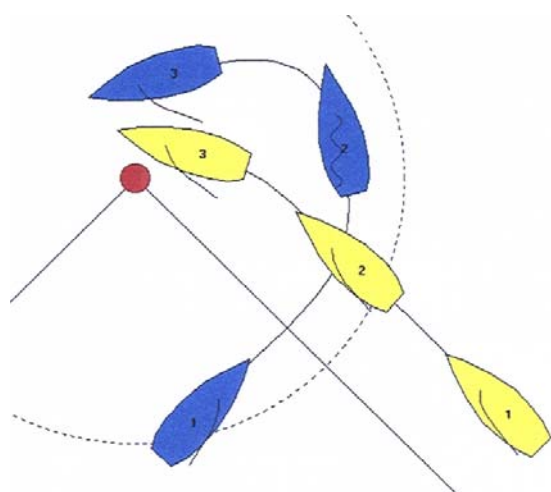
A partir do próximo número dedicaremos um espaço a esta secção.

Resolução do problema anterior

No número de 20 de Setembro de "C.A. informação" foi apresentado um problema de Regras de Regata cuja resposta é a seguinte:

Não havendo espaço para passarem os dois barcos, nenhum deles pode passar. O barco de sotavento pode pedir espaço para virar ao barco de barlavento; e no caso de arribar deverá dar espaço ao barco de barlavento para passar entre ele e os barcos que navegam amurados a estibordo.

Problema de Regras de Regata



Dois barcos com amuras opostas aproximam-se da baliza de barlavento que deverá ser passada por bombordo. O barco com amuras a bombordo vira para passar a baliza e quando completa a viragem encontra-se dentro da área dos 2 comprimentos e livre pela proa do outro barco. Quando o barco que virou está a rondar a baliza, o outro, mais rápido, mete-se na posição interior entre ele e a baliza. O barco exterior tem de orçar para evitar a colisão e protesta imediatamente. Face a este protesto qual seria a decisão correcta? Porquê?

Resposta no próximo *C.A. informação*

Distribuição do "C.A. informação"

Esta folha informativa é distribuída unicamente via email sendo enviada através de uma base de dados que contém cerca de 700 endereços de email de juizes, clubes, associações e velejadores.

Ajude-nos a aumentar esta lista e envie-nos os endereços de email de todos aqueles que considere interessados em lerem estas informações.

Quem desejar receber periódica e gratuitamente esta folha informativa sobre os últimos desenvolvimentos do desporto da vela, deverá enviar um email para:

nop04040@mail.telepac.pt

e colocar no *assunto/subject* a palavra "subscrever"